



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022.

AUTORES: José Gildemar Luz Santana
Eversom Marinho Guimarães

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PORTO- ALEGRENSE AO SENHOR ERNANDO CARDOSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, inciso V do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Porto-alegrense ao senhor ERNANDO CARDOSO, por seus relevantes serviços prestados ao município de Porto Alegre do Norte-MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente Proposição Legislativa, pretendemos conceder o Título de Cidadão Porto-Alegrense ao ilustre Senhor Ernando Cardoso, afim de homenageá-lo por todo o serviço prestado ao município.

Ernando Cardoso é natural de Campo Mourão-PR. Trabalhou por 19 anos com empresa canavieira no estado do Paraná, quando se mudou para Cuiabá, e iniciou sua trajetória no ramo de industrialização, produzindo farelo e óleo de soja.

Casado, pai de dois filhos e avô de dois netos, Ernando tem 54 anos, e é especializado em Planejamento Agrícola, com destaque de excelência em qualidade produtiva, tanto na área administrativa como na industrial. Está há vários anos na Região Norte Araguaia, adquirindo grãos de produtores locais e oportunizando melhores oportunidades de comercialização do produto, com a ajuda de mais de 150 colaboradores diretos e mais de 100 indiretos.

Atualmente, é diretor geral da 7 Sete Agroindustrial e conhecido na região do Araguaia pelo serviço prestado, associando técnicas avançadas de organização de empresas, tecnologia de informação e gestão de recursos humanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Nesse sentido, apresentamos a presente proposição para que possamos admitir na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, com a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense, ao ilustríssimo Senhor Ernando Cardoso.

Deste modo, com as considerações elencadas, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para admitir ao Senhor Ernando Cardoso, do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, com a concessão de “Título de Cidadão Porto-Alegrense”, esperando que ao final, após recepcionada pelos Nobres Pares, seja esta aprovada.

Porto Alegre do Norte-MT, 15 de fevereiro de 2022.

Jose Gildemar Luz Santana
Vereador – PSB

Eversom Marinho Guimarães
Vereador - MDB